



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.160 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Político ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2025, a seguinte Agente Política:

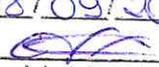
I- **MARINA APARECIDA CORNÉLIO ALBINATI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 102.098.366-36, residente e domiciliado na cidade de Monte Sião - MG, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO INFANTIL;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 08 de setembro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 83 - Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.160</u> Em: <u>08/09/2025</u>  Diretor Administrativo
--